



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**  
**COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**

Rodovia BR 343, Km 3,5. Bairro: Meladão; Floriano – PI. CEP 64.808-605

**EDITAL Nº 17/2024 - CTF/UFPI**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS OFERTADOS PELO  
PROGRAMA MULHERES MIL NO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**

O Colégio Técnico de Floriano da Universidade Federal Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Termo de Execução Descentralizada nº 12479, celebrado junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), torna público, por meio deste Edital, o Processo Seletivo que visa selecionar estudantes para cursos a serem ofertados pelo Programa Mulheres Mil, na modalidade Educação Presencial, observadas as diretrizes da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, da Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012, da Portaria MEC nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021, do Manual de Gestão da Bolsa-Formação, da Resolução CS/IFPB nº 46, de 02 de maio de 2012, do Relançamento do Programa Mulheres Mil, por meio da Portaria nº 725, de 13 de abril de 2023, e em conformidade com as disposições constitucionais legais e regulamentares aplicáveis, além das contidas neste instrumento normativo.

**1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 Os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) consistem na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração e têm por objetivos:

- a)** Formar profissionais para atender às demandas do setor produtivo e do desenvolvimento socioeconômico e ambiental do País;
- b)** Ampliar e diversificar as oportunidades educacionais e a oferta de cursos de formação inicial e continuada gratuita no País;
- c)** Estimular a articulação entre a política de educação profissional e as políticas de geração de trabalho, emprego e renda.

1.2 O curso ofertado é totalmente gratuito e não possui taxa de inscrição.

1.3 A aluna receberá um auxílio estudantil **no valor de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) por hora de curso assistida**. A carga horária cumprida pela aluna será comprovada pela frequência às aulas ao longo de cada mês.

1.4 O prazo de pagamento dar-se-á no mês subsequente às aulas assistidas, após o cumprimento de todas as fases de validação interna das bolsas.

1.5 Os cursos serão desenvolvidos totalmente na forma presencial, **em três dias na semana, no turno tarde**, no Colégio Técnico de Floriano. **Ressalte-se que a estudante que não participar das aulas presenciais, nos 07 (sete) primeiros dias do início do curso será considerada desistente e, por consequência, terá sua matrícula cancelada.**

1.6 A estudante que obtiver **frequência de, no mínimo 75%**, por meio da participação e realização das



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**  
**COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**

Rodovia BR 343, Km 3,5. Bairro: Meladão; Floriano – PI. CEP 64.808-605

atividades de aprendizagem propostas no curso e obtiver média igual ou superior a **6,0 (seis)** será certificada ao final do curso.

1.7 O certificado de conclusão de curso será enviado digitalmente para o e-mail da aluna (ressalta-se a importância de verificar os seus dados com atenção, no momento da matrícula).

1.8 Os cursos ofertados neste Edital estão descritos no quadro 1, abaixo:

**Quadro 1: Descrição dos cursos, carga horária, vagas, escolaridade/idade mínima e local/turno das aulas. Floriano, 2024.**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CURSO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>ESCOLARIDADE/ IDADE MÍNIMA</b>	<b>LOCAL DAS AULAS / TURNO</b>
01	Curso FIC Cuidadora Infantil (Turma 1)	160h	30	Ensino Fundamental I completo (1º ano ao 5º ano) /16 anos	CTF-UFPI / Tarde
02	Curso FIC Horticultora Orgânico (Turma 1)	160h	30	Ensino Fundamental I completo (1º ano ao 5º ano) /16 anos	CTF-UFPI / Tarde

1.9 A estudante selecionada no processo seletivo, dentro do quantitativo das vagas oferecidas já estará apta a realizar matrícula e ingressar no curso.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 No ato da inscrição, a candidata deverá prestar todas as informações corretamente como solicitado no formulário de inscrição.

2.2 Antes de efetuar a inscrição, a candidata deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso (ver item 2.7).

2.3 Ao efetuar a inscrição, a candidata declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

2.4 A inscrição da candidata implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5 O CTF não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica e falhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a inscrição.

2.6 A inscrição será efetuada via Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS I e CRAS II – do município de Floriano – PI, no período



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**  
**COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**

Rodovia BR 343, Km 3,5. Bairro: Meladão; Floriano – PI. CEP 64.808-605

de 06 a de 21 agosto de 2024.

2.7 São requisitos para inscrição:

- a) que se identifique como pessoa do gênero feminino;
- b) ter idade mínima de 16 anos;
- c) possuir, como escolaridade mínima, o ensino fundamental do 1º ao 5º ano.
- d) apresentar situação de vulnerabilidade social.

2.8 No ato da inscrição, a candidata deverá escolher o curso e apresentar a seguinte documentação:

- a) RG e CPF;
- b) Comprovante de endereço atual;
- c) Declaração/certidão/certificado/diploma ou histórico de conclusão da formação mínima exigida: Ensino Fundamental 1º ao 5º ano. No caso da ausência do histórico escolar ou do atestado de conclusão, apresentar a Declaração de Escolaridade (Anexo II);
- d) Comprovante de dados bancários **atualizados no nome da candidata**;
- e) Comprovante de participação em algum programa social do Governo Federal, caso haja.

2.9 Antes de fazer a inscrição, a candidata deve verificar se possui a escolaridade e a idade mínima exigida para realizar o curso.

### 3. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Inscrições	06 a de 21 agosto de 2024
Homologação das Inscrições	22 de agosto de 2024
Divulgação do resultado parcial	23 de agosto de 2024
Recursos contra o resultado parcial	26 de agosto de 2024
Divulgação do resultado final das candidatas selecionadas	27 de agosto de 2024
Matrículas	28 a 30 de agosto de 2024
INÍCIO DAS AULAS	02 de setembro de 2024

### 4. DA SELEÇÃO

4.1 O Processo de Seleção das alunas para os cursos ocorrerá mediante as informações socioeconômicas do Anexo 1.

4.2 A candidata dentro do número de vagas do Quadro I deve procurar o CTF para realização da matrícula, **no**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**  
**COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**

Rodovia BR 343, Km 3,5. Bairro: Meladão; Floriano – PI. CEP 64.808-605

**período de 28 a 30 de agosto de 2024, das 8h às 11h e das 14h às 17h**, levando as cópias e originais dos documentos listados no item 2.8 deste edital.

4.3 Preenchidas as vagas do curso, as demais serão consideradas Cadastro de Reserva, não havendo obrigatoriedade de o CTF utilizá-lo.

4.4 O critério de convocação do cadastro de reserva, caso necessário, será pela ordem de classificação.

## **5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

5.1 O resultado final do processo seletivo será homologado pela Coordenação do Programa e publicado no endereço eletrônico: [www.ufpi.br/ctf](http://www.ufpi.br/ctf).

5.2 O resultado final do processo seletivo será divulgado na data constante do cronograma (item 3).

5.3 É de inteira responsabilidade da candidata aprovada dentro das vagas acompanhar as informações publicadas nos sítios eletrônicos que conterão todos os eventos prévios ao início do curso.

## **6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 A candidata inscrita assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

**6.2 Para efetivação da matrícula, é necessário que a estudante tenha uma conta cadastrada no Sistema Gov.br;**

6.3 Será eliminada, a qualquer tempo, a candidata que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeita a outras sanções e penalidades previstas em lei.

6.4 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

6.5 O CTF não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pela candidata.

6.6 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no endereço eletrônico [www.ufpi.br/ctf](http://www.ufpi.br/ctf) e poderá haver contato por telefone e e-mail com as candidatas em lista de espera.

6.7 Os casos omissos ou situações não previstas, neste edital, serão resolvidos pela Coordenação do Programa Mulheres Mil.

Profa. Dra. Francimeiry Santos Carvalho  
DIRETORA DO CTF



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**  
**COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**

Rodovia BR 343, Km 3,5. Bairro: Meladão; Floriano – PI. CEP 64.808-605

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>CURSO:</b> ( ) CUIDADORA INFANTIL ( ) HORTICULTORA ORGÂNICO		
<b>IDENTIFICAÇÃO PESSOAL</b>		
Nome:		CPF:
Data de nascimento: / /		Idade: _____ anos
Nº Identidade:	Órgão expedidor:	Celular:
Tem cadastro no GOV.br? ( ) sim ( ) não	E-mail:	
Tamanho da camisa: ( ) P ( ) M ( ) G ( ) GG		
<b>INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS</b>		
Estado civil:	Raça/cor:	Renda familiar:
Tem filhos? ( ) sim ( ) não	Quantos filhos?	( ) inferior a 1 salário mínimo
Tem filhos menores de 5 anos? ( ) sim ( ) não		( ) 1 salário mínimo
Moradia: ( ) própria ( ) alugada ( ) cedida/emprestada		( ) 1 a 2 salários mínimo
Nº de pessoas que reside atualmente na sua casa, contando com você:		( ) Acima de 2 salários mínimo
É a principal responsável pela família financeiramente? ( ) sim ( ) não		Escolaridade:
Profissão/ocupação:		( ) Fundamental incompleto (até a 4ª série)
Trabalha? ( ) sim ( ) não Local de trabalho:		( ) Fundamental completo
Recebe algum auxílio do governo: ( ) sim ( ) não Qual?		( ) Ensino médio
Você ou alguém da sua família possui alguma deficiência? ( ) sim ( ) não		
Você ou alguém da sua família possui alguma doença grave ou crônica? ( ) sim ( ) não		
<b>ENDEREÇO</b>		
Rua:	Número:	
CEP:	Bairro:	Cidade/ Estado:
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>		
Possui conta bancária em seu nome? ( ) sim ( ) não		
Nome do Banco:	Tipo da conta : ( ) Corrente ( ) Poupança	
Agência:	Conta:	

\_\_\_\_\_ (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da candidata



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO  
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**

Rodovia BR 343, Km 3,5. Bairro: Meladão; Floriano – PI. CEP 64.808-605

**ANEXO II  
DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrita no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e no RG nº \_\_\_\_\_,  
declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que cursei  
até o \_\_\_\_\_ ano do ensino fundamental I, concluído no ano de \_\_\_\_\_.  
Declaro ainda que as informações acima são verdadeiras e estou ciente  
das penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal.

Floriano - PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da candidata



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO  
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**

Rodovia BR 343, Km 3,5. Bairro: Meladão; Floriano – PI. CEP 64.808-605

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O PROCESSO SELETIVO DE  
ESTUDANTES PARA OS CURSOS OFERTADOS PELO PROGRAMA MULHERES MIL NO COLÉGIO  
TÉCNICO DE FLORIANO**

**À Banca Examinadora da Seleção,**

**Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG  
\_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, apresento a essa Banca  
Examinadora pedido de reconsideração quanto ao resultado pelos motivos seguintes:**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Floriano - PI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da candidata